CIDADES

Carteirinha de Estudante. Termina nesta terça-feira, 30, o prazo de validade das carteiras estudantis de 2023. A partir de amanhã, os estudantes que desejarem usufruir de benefícios como a tarifa estudantil e o passe-livre, possibilitados pelo documento, deverão usar a carteira de 2024, que pode ser solicitada junto à Etufor.

ANTONIO VIANA

INTERIOR

Elmano no Malha D'água

Governador Elmano de Freitas visitou a obra do primeiro sistema adutor do Projeto Malha D'Água. Verdade. O governador Elmano de Freitas acompanhou, no último dia 22/04, pela manhã, o andamento das obras do projeto contempla a construção do sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central com quase 700 km de extensão (291,61 km de adutora principal e 396,48km de ramais adutores), para fornecer água tratada para nove sedes municipais e 38 sedes distritais. O investimento é de R$ 643,3 milhões, com recursos do Governo do Ceará, obtidos por meio de contrato do Banco Mundial. Com o Malha D'água, o Governo do Ceará vai adensar a rede de adutoras, considerando todos os centros urbanos cearenses, com captação realizada diretamente nos mananciais com maior garantia hídrica. O governador Elmano de Freitas destacou a qualidade da água que vai ser distribuída para os municípios e os distritos beneficiados.

Detran no interior

Em recente entrevista aos órgãos de comunicação da capital cearense e através das redes sociais, o diretor de educação de trânsito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará (Detran-CE), Jorge Trindade, revelou que uma das principais razões para as imprudências nos municípios é a ausência de fiscalização de trânsito causada pelo déficit dos órgãos municipais.

Importante saber

Ressaltou o dirigente do Detran-CE que "temos 184 municípios no estado, dos quais, 89 estão integrados ao Sistema Nacional de Trânsito, ou seja, possuem o trânsito municipalizado. Tal fato significa que referidos municípios não possuem um órgão de fiscalização do setor ".

Lei garante

Lembrou ainda o dirigente do Detran que a municipalização do trânsito é uma lei prevista no artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) de 1998. Conforme disse o representante do Detran-CE, apesar de ser obrigatório há mais de duas décadas, não há uma fiscalização direta a essa legislação devido à autonomia dos entes federativos.

Ministério público

A fiscalização do cumprimento da lei é papel do Ministério Público. De acordo com o que revelou o promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), dr. Hugo Porto, o órgão busca acompanhar esse processo junto aos municípios de forma consensual. "É o mecanismo de formação de consciência. No entanto, se houver descumprimento da legislação, o Ministério Público pode iniciar processos judiciais", enfatizou.

Dia das Mães

É prevista já a partir de agora uma grande movimentação no comércio em todo o país, com a aproximação do Dia das Mães, festejado anualmente, no segundo domingo de maio. Há uma previsão de que 77% dos brasileiros desejam comprar presentes. Há quem aposte nas lembranças mais simples e cheias de amor, mas também aqueles que investem em presentes mais caros. A movimentação do comércio é amplamente desejada pelo próprio governo, pois, é sinal de boa atuação da economia.

Boas administrações

Os atuais gestores públicos municipais, no caso, prefeitos e prefeitas apostam em seus bons governos como uma importante iniciativa para aqueles(as) que vão disputar a reeleição em seus(6) de outubro vindouro. Mesmo os que estão concluindo o segundo mandato e, portanto, não vão disputar um terceiro mandato, que não existe na legislação brasileira, mesmo assim, o bom resultado do trabalho vai influenciar na eleição do sucessor. No Ceará, dentre tantas, são tidas como boas administrações, as de Tauá, Mombaça, Quixadá, Boa Viagem, Canindé, Maranguape, Horizonte, Camocim, Granja, Crato e Sobral.

Mais informações:
e-mail: antonioviana@oestado.com.br

Corpo de vereador morto por garçom é velado em Camocim

Além do parlamentar, o suspeito feriu outras duas pessoas; a defesa pediu que fosse instaurado um incidente de insanidade mental

FOTO REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

O garçom suspeito do crime afirmou não ter desavenças com nenhuma das vítimas feridas na ação

O corpo do vereador César Araújo Veras foi velado nesta segunda-feira, 29, no município de Camocim, localizado a cerca de 354 km de Fortaleza. O parlamentar foi morto por um garçom em um restaurante na orla da cidade no início da tarde do último domingo, 28. Além de familiares e amigos da vítima, o momento de despedida também reuniu políticos do Município. O sepultamento ocorreu no fim da tarde, no cemitério São José.

De acordo com as informações divulgadas, o suspeito Antônio Charlan Rocha Souza, de 38 anos, foi preso em flagrante ainda no domingo em posse da faca utilizada para ferir o vereador e outras duas pessoas que também estavam no restaurante, entre elas, o dono do estabelecimento, Euclides Oliveira Neto. A outra vítima foi identificada como Fábio Roberto de Castro Sousa. A Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) detalhou que, após o crime, o garçom tentou fugir, porém, foi detido pelas equipes policiais na saída da cidade.

Em vídeos que circulam pelas redes sociais, é possível ver o momento em que o funcionário do restaurante ataca o vereador por trás com um golpe de faca na região do pescoço. Depois disso, o garçom lesiona o cliente que estava sentado em outra mesa e o dono do estabelecimento. O homem foi conduzido para a Delegacia Regional de Sobral e autuado por homicídio qualificado por motivo fútil e sem chance de defesa e por duas tentativas de homicídio qualificado.

Nesta segunda-feira, a Justiça do Ceará informou que, após a audiência de custódia, a prisão em flagrante foi convertida em preventiva. Conforme a publicação, o suspeito trabalhava no restaurante há 13 anos e conhecia as três vítimas, porém, afirmou não ter desavenças com nenhuma delas. No depoimento, ele relatou só ter lembrado do que havia feito depois de ter sido encontrado pelos policiais. A defesa pediu que fosse instaurado um incidente de insanidade mental.

Anteriormente, a Prefeitura de Camocim já havia detalhado que o empresário Euclides Oliveira Neto havia sido transferido para a cidade de Sobral e não estava em risco de morrer. O outro homem ferido na ação também apresentava um quadro de saúde estável. Nas redes sociais, a administração municipal anunciou sobre a adoção de luto oficial de três dias e descreveu a morte do vereador como "uma perda irreparável para a sociedade camocinense". De acordo com a gestão, a decisão visa prestar homenagens considerando "os preciosos trabalhos dedicados ao Município no decorrer de sua vida como cidadão e vereador".

A Câmara Municipal da cidade também lamentou o óbito do vereador César Veras, que já presidiu a Casa, e decretou luto oficial de sete dias. "Nesse momento de pesar, nos solidarizamos aos familiares e amigos enlutados", escreveu. No domingo, o governador Elmano de Freitas igualmente se solidarizou com os familiares, amigos e companheiros de trabalho. "Recebi com profundo pesar a notícia da morte do vereador César Veras, ex-presidente da União dos Vereadores e Câmaras do Ceará (UVC), vítima de um crime bárbaro em um restaurante de Camocim", disse o gestor estadual.

O parlamentar era líder do governo da atual prefeita, Betinha Magalhães, na Câmara. Nas redes sociais, a política afirmou: "Planejamos dizer muitas coisas para um amigo, mas nunca um adeus de forma tão repentina [...] Mais do que um amigo; ele foi um raio de luz que iluminou nossos dias com sua bondade, seu sorriso caloroso e sua amizade inabalável". "Que encontremos conforto na lembrança dos momentos felizes e no apoio mútuo durante este período difícil", pontuou.

bradesco — LEILÃO SOMENTE ONLINE 40 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 06/05/2024 a partir das 13h30 — FREITAS LEILOEIRO OFICIAL
LOCALIDADES: BA CE GO MA MG MS PR RJ RO RS SC SP TO
✓ À VISTA COM 10% DE DESCONTO ✓ PARCELAMENTO EM 12 MENSAIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*
LOTE 03 - IRACEMA/CE - CASA
Rua Anastácio Paz, 25 - CENTRO
Área Terreno: 98,29m²
Área Construída: 98,29m²
(estimada no local 211,58m²)
Lance Mínimo: R$ 89.000,00
LOTE 04 - CRATO/CE - CASA
Rua Coronel Raimundo Lobo, 72
BAIRRO PALMEIRAL
Área Terreno: 52,29m²
Área Construída: 52,92m²
Lance Mínimo: R$ 58.000,00
Lances "on-line", *condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: https://VITRINEBRADESCO.com.br/
(11) 3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá – Pregão Eletrônico nº 16.008/2023-PE. Contratante: Secretaria de Saúde. Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 16.008/2023-PE: nº 16.008/2023-01-SDS – Valor global: R$ 54.800,00. Contratada: S. S. Nogueira - ME, através de seu representante legal, o Sr. Silvestre Silva Nogueira. Objeto: Contratação de serviço de organização, execução, montagem e desmontagem com material incluso, incluindo personagens e espetáculos circenses de uma cidade cenográfica para realização do projeto "Semana da Criança 2023: O Direito de brincar – Brincando no Sítio do Pica-Pau Amarelo", de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Quixadá-CE. Prazo de vigência: Até 31 de dezembro de 2023. Signatária: Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data da assinatura: 10 de outubro de 2023.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá – Tomada de Preços nº 10.001/2023-TP. Contratante: Secretaria de Saúde. Extrato do contrato resultante da Tomada de Preços nº 10.001/2023-TP: nº 10.001/2023-01-SMS – Valor global: R$ 1.865.081,01. Contratada: Construvasp Construções e Serviços LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Vanessa Araújo de Souza. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPSi, no Bairro Carrascal, de responsabilidade da Secretaria da Saúde de Quixadá/CE. Prazo de vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura. Signatária: Francimones Albuquerque Rolim. Data da assinatura: 02 de abril de 2024.

GLAUCO HELANO BARBOSA PINHEIRO
CPF: 324.353.553-00
Torna público que requereu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Quixeramobim - AMAQUI a Licença Ambiental única - LAU de nº 017/2023 para a atividade de Criação de Animais - sem abate (bovinocultura), localizada na Fazenda Paraíso - Canecão – Sede Rural, no município de Quixeramobim - Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SUMAQ.

HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
CNPJ 27.902.165/0001-05
Torna público que requereu à SEUMA a **Isenção da Licença para Instalação Urbanístico-Ambiental - LIUA** para infraestrutura da Estação SLS (Mini-ERB) **CEFRT094 x CEBAE07_001** a ser localizado na Av. Francisco Sá, nº 4533, Bairro Álvaro Weyne, CEP: 60337-252, Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

TORRES DO BRASIL S.A. - CNPJ 38.350.109/0001-21
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambienta - SEUMA a Licença para Instalação Urbanístico-Ambiental – LIUA Nº LIUA000461/2024 para a infraestrutura da Estação Rádio Base TTCEFOR0025 – CEPAR38 a ser localizada na Rua Bom Jesus, s/n, esquina com Rua Ari Maia, CEP 60540-252, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA.

DF INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
(32.193.547/0001-47)
Torna público que **requereu** à Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA a **Licença Ambiental (LO)** para Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos, localizada na Rua Vereda Tropical, S/N, Vereda Tropical, Eusébio – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

SS&B CONSTRUTORA LTDA
Torna público que recebeu da SEMURB, de São Gonçalo do Amarante, a Autorização Ambiental para o Canteiro de Obras, localizada no Povoado Mundo Novo, S/N, Fazenda Grude, Centro, São Gonçalo do Amarante-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMURB.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico. A Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, torna público que a partir do dia 30 de abril de 2024 às 09h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br, referente ao Pregão Eletrônico nº. 0103.01/24-PEPM, cujo objeto é Contratação de empresa para intermediação, Administração e gerenciamento do fornecimento de combustível, através de utilização de cartão magnético ou micro processado, equipamentos e hardware, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (Gasolina, Etanol e Diesel) em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Milhã/Ce. Início da sessão de disputa de lances: dia 15 de maio de 2024 às 09h00min. (horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min as 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro - Milhã - Ceará. **Milhã - Ce, 30 de abril de 2024. Maria Danieli Tavares Lima - Pregoeira.**

GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA
Torna público que requereu ao Instituto de Qualidade do Meio Ambiente do Município de Aracati - IQUAMA a Regularização de Licença de Instalação de uma Unidade Unifamiliar – Casa Residencial, situada no bairro de Majorlândia, Município de Aracati, Estado do Ceará, localizada na Rua Refúgio Dourado, s/nº. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IQUAMA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO. O Agente de Contratação da Prefeitura de São João do Jaguaribe comunica aos interessados que próximo dia **16 de MAIO de 2024, às 09hs**, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29.04.01-2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTE MUNICÍPIO. O referido Edital poderá ser adquirido no portal de licitações do TCE: https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes, Portal M2A Compras: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e Portal da Prefeitura: https://www.saojoaodojaguaribe.ce.gov.br/ a partir da data desta publicação. São João do Jaguaribe - CE, 30 de abril de 2024. José Carlos Chaves Monteiro - Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE URUOCA - AVISO DE ADIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - O Município de Uruoca/CE através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO, JUVENTUDE E DO DESPORTO, torna público para conhecimento dos interessados, que o Processo Licitatório na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024/ CREDENCIAMENTO com objeto: CAPTAÇÃO DE OFERTA DE PATROCÍNIO PARA CUSTEIO DAS DESPESAS REFERENTES AO "XX FESTIVAL DE QUADRILHAS DO MUNICÍPIO URUOCA-CE, A SER REALIZADO DO DIA 12 A 14 DE JULHO DE 2024", com prazo para apresentar documentação para Habilitação e Proposta de Preços até o dia 30 de abril de 2024, ficará ADIADO o prazo de apresentação de documentação para Habilitação e Proposta de Preços até dia 15 de maio de 2024 as 08:00h. Data para abertura dos envelopes: 16/05/2024 ás 9:00h, motivo: Interesse público de ampliar a possibilidade da participação de mais patrocinadores. Informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br.Uruoca-CE, 29 de abril de 2024. Sonia Regia Albuquerque Silveira - Presidente da CPL

FRANCO LEILÕES — **LEILÃO DE IMÓVEL** — inter
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG
ONLINE
1º LEILÃO: 16/05/2024 - 10:10h - 2º LEILÃO: 17/05/2024 - 10:10h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa,** CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL**: Um apartamento de nº 2201, tipo C3, localizado no 21º pavimento do empreendimento Soneto Residência, situado na Rua Dr José Lourenço, nº 816, bairro Aldeota, Fortaleza/CE, com área privativa de 120,25m², área comum de 141,826m², área total de 262,076m², com direito a 03 vagas de garagem de nºs 47, 48 e 49, localizadas no pavimento térreo dupla e livre. Imóvel objeto da Matrícula nº 94276 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Fortaleza/CE. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão: dia 16/05/2024, às 10:10 horas, e 2º Leilão dia 17/05/2024, às 10:10 horas. LOCAL: Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG. DEVEDORES FIDUCIANTES**: CIRO ALBUQUERQUE MARQUES, brasileiro, médico, nascido em 03/02/1952, RG 94002369930 SSPDS/CE, CPF: 059.952.723-49 e ADRIANA LISBOA DA SILVEIRA BEZERRA ALBUQUERQUE, brasileira, dona de casa, nascida em 26/02/1984, RG 99002285206 SSPDS/CE, CPF: 003.778.353-07, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na rua Doutor José Lourenço, 816, apto 2201, bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60115-281. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: *Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01*. **DO PAGAMENTO**: O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES:1º Leilão: R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) 2º leilão: R$ 898.115,31 (oitocentos e noventa e oito mil, cento e quinze reais e trinta e um centavos),** calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017.Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site **www.francoleiloes.com.br** e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(i)s será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida *due diligence* no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, **18/04/2024.**

www.francoleiloes.com.br — Ligue para: (31) 3360-4030

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 24.13.01-PE – O(A) Instituto Municipal de Meio Ambiente de Itapipoca, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará **às 10h, do dia 14 de Maio de 2024,** no Endereço Eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/, Pregão Nº 24.13.01-PE. Objeto: **Aquisição de sementes para alimentação animal para atender as demandas do Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca-CE**. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/. Informações pelo Telefone: (88) 3631.5950, no endereço: Av. Anastácio Braga, N° 195, São Sebastião. **Itapipoca-CE, 29 de Abril de 2024. José Barbosa Xavier Júnior – Agente de Contratação/Pregoeiro.**

JORNAL O ESTADO
PUBLICIDADE LEGAL
(85) 3033.7519